

Art. 3º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA EFIGÊNIA VIEIRA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 399 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e;

considerando a Resolução TRE-GO nº 252, de 23 de junho de 2016, que institui o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e dispõe sobre a Comissão Permanente de Ética;

considerando o teor do art. 11, parágrafo único, da Resolução TRE-GO nº 332, de 27 de agosto de 2020 - Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna deste Tribunal;

considerando a Portaria PRES nº 133, de 11 de maio de 2023, que designou os atuais membros titulares e suplentes da mencionada Comissão;

considerando a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000008910-5,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Ética conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º O exercício das competências da Comissão obedecerá ao previsto nos arts. 15, 16 e 17 da Resolução TRE-GO nº 252/2016.

Art. 3º A composição da Comissão Permanente de Ética será renovada anualmente e alternadamente, na proporção de um terço e dois terços, considerando-se um terço a composição formada pelo presidente e primeiro suplente, observados os termos finais dos mandatos dispostos no anexo único.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria PRES nº 133/2023.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 399, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Servidor(a)	Representação	Função	Suplente	Término do mandato
Edson Junho Alves Alexandre (NUCAP /SGP)	Indicação da Presidência	Presidente	Paulo Ferrer Falcão (SEPROC I/SJD)	Maio/2026
Danilo Cândido Rios (COJUR/VPCRE)	Região Metropolitana	Membro	-----	Maio/2025
Deborah Ortiz Oliveira Bazi (29ZGO)	Interior do Estado	Membro	Vanderleia Cassiana Helmer Soares (36ZGO)	Maio/2025

PORTARIA PRES Nº 398, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.